

Ofício n.º 835/2015/GCIJMM

Cuiabá, 21 de maio de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**RODIANNYE MIKARYE IMOTO DE LIMA PEREIRA**  
Rua Ademar Ipê da Silva, 127, Centro  
96.880-000 – Vera Cruz - RS

**Assunto: Processo 136352/2013-TCE – Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas em desfavor do Acórdão 1.211/2015-TP, o qual julgou Irregulares as Contas do Contrato de Fomento à Cultura 290/2007.**

Prezada Senhora,

**INTIMO** Vossa Senhoria, na forma do art. 280 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que apresente as contrarrazões que entender convenientes, perante este Tribunal sobre o teor do Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas em desfavor do Acórdão 1.211/2015-TP, no prazo de **15 dias**. (cópia anexa - Protocolo 112925/2015)

(Assinatura digital)

**CARMEN HORNICK**

Chefe de Gabinete

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

